



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

*[Handwritten signature]*

**PIPROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE 1 PSICÓLOGO CLÍNICO (TÉCNICO SUPERIOR) PARA A ULSBA – EQUIPA DE APOIO PSICO-SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA “HUMANIZA”, DA FUNDAÇÃO LA CAIXA**

**ATA Nº 1**

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração, de 19.10.2022 (ata nº 42, ponto 2.4.3 ) e tendo por base a informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos sobre a qual a mesma recaiu em 20.10.2022, reuniu o júri do presente procedimento simplificado de seleção, constituído por Guida Maria de Jesus Ascensão, Psicóloga Clínica e Coordenadora da Equipa de Apoio Psicossocial (EAPS), na qualidade de presidente, Maria Catarina Stevens Pazes, Enfermeira Especialista em Cuidados Paliativos e Vítor Barrocas Paixão, Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de 1º e 2º vogal respetivamente, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1º - Candidaturas a admitir-----

2º - Fixação dos métodos e critérios de seleção e de ponderação-----

Relativamente ao ponto um e tendo por fundamento o constante na Informação do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e que leva à elaboração deste procedimento simplificado, deliberou o júri recorrer às restantes candidaturas no âmbito do procedimento concursal para a ECSM- IA, bem como às candidaturas que no presente ano e até à data da deliberação do CA, tenham dado entrada no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Relativamente ao ponto dois, deliberou o júri adotar como métodos de seleção a avaliação curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção aos cinco candidatos melhor classificados na referida avaliação curricular. A avaliação curricular será feita de acordo com a grelha existente e aprovada pela Fundação La Caixa e que faz parte integrante da presente ata.

A classificação final resultará da média aritmética simples dos resultados das duas fases de seleção para os 5 melhores classificados (avaliação curricular e entrevista profissional de seleção), sendo cada uma delas classificada de 0 a 20 valores, expressos no formulário e seguinte fórmula classificativa:

CF = (AC + AE)/2-----

Em que CF = Classificação Final : AC = Avaliação Curricular e AE = Avaliação da Entrevista;

A avaliação curricular (AC), será efetuada de acordo com as seguintes fórmulas:



**ULSBA**

Unidade Local de Saúde  
do Baixo Alentejo, EPE

$$AC = (7 \times \text{Exp. Prof.} + 3 \times \text{Formação Prof. Complementar}) / 10$$

A classificação da avaliação da entrevista cuja grelha e correspondente descriptivo fazem parte integrante da presente ata, será apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AE = (3 \times \text{Aptidões} + 5 \times \text{Conhecimento} + 2 \times \text{Atitude}) / 10$$

Mais deliberou o júri excluir:

- Os candidatos que não possuem licenciatura pré-Bolonha em Psicologia, com área de especialização em Psicologia Clínica, ou que não possuem mestrado integrado em Psicologia Clínica (para os Licenciados pós-Bolonha).
- Quem comprovadamente, não for membro efetivo da ordem dos psicólogos.
- Quem não for detentor de título/carta de condução.

Mais deliberou o júri, tendo em conta o tipo de procedimento e a urgência do mesmo, já devidamente fundamentado, não recorrer às fases da audiência prévia de interessados, podendo os candidatos, se o entenderem e como forma de não verem cerceadas as suas garantias de defesa, interpor, após homologação da lista de classificação final e num prazo de 3 dias úteis, recurso administrativo.

Nada mais havendo a tratar, pelas 17 horas deu-se por encerradas a reunião.

Guida Maria de Jesus Ascensão

PI' Maria Catarina Stevens Pazes

Vitor Barrocas Paixão